

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.923 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. AYRES BRITTO
REQTE.	: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVDS.	: ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
REQTE.	: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
ADVDS.	: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
REQDO.	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
REQDO.	: CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S)	: SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA
INTDO.(A/S)	: ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
ADV.(A/S)	: BELISÁRIO DOS SANTOS JR.
INTDO.(A/S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS, CONVENIADOS, CONTRATADOS E/OU CONSORCIADOS AO SUS E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - SINDSAÚDE/PR
ADV.(A/S)	: LUDIMAR RAFANHIM E OUTRO(A/S)

DECISÃO:

Vistos.

Declaro meu impedimento para atuar no presente feito, nos termos dos artigos 134, do Código de Processo Civil e 277 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Brasília, 25 de outubro de 2010.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente